

PERFIL PROFISSIONAL



TÉCNICO/A DE GESTÃO DE TRANSPORTES

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 4 de 29 de janeiro de 2009 com entrada em vigor a 29 de janeiro de 2009.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2016 com entrada em vigor a 22 de agosto de 2016.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 13 de 08 de abril de 2019 com entrada em vigor a 08 de abril de 2019.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

6ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO/A DE GESTÃO DE TRANSPORTES

DESCRIÇÃO GERAL: Programar, organizar e controlar as operações inerentes ao serviço de transporte, tendo em conta a complementaridade de modos de transporte e avaliar a qualidade do serviço prestado.

ATIVIDADES:

1. Programar e organizar a operação de transporte, atendendo às suas características e a requisitos técnicos e comerciais

- 1.1. Receber e analisar os pedidos de transporte, atendendo às características de cada serviço de transporte.
- 1.2. Analisar informações relativas aos veículos e tripulações disponíveis em função das características do serviço de transporte a efetuar.
- 1.3. Afetar as tripulações e os veículos ao serviço de transporte, atendendo às características, disponibilidade e capacidade da frota.
- 1.4. Elaborar as rotas/itinerários necessários para a execução do serviço de transporte de acordo com os requisitos técnicos e comerciais, com a eventual consideração da prestação de atividades conexas, designadamente no âmbito da operação logística ou do atendimento ao cliente.
- 1.5. Efetuar os ajustamentos necessários à execução do serviço tendo em conta a disponibilidade do pessoal tripulante e da frota.
- 1.6. Preparar e distribuir à tripulação, a documentação necessária ao serviço e prestar informações pertinentes relativas às particularidades das operações, dos veículos e dos percursos.
- 1.7. Providenciar a subcontratação de serviços de transporte, ou conexas.
- 1.8. Providenciar as condições para programação dos serviços de transporte, junto dos organismos competentes.

2. Controlar a execução do serviço de transporte

- 2.1. Assegurar o cumprimento dos procedimentos e normas relativas à carga, descarga e acondicionamento das mercadorias e ao embarque, desembarque e trânsito de passageiros.
- 2.2. Assegurar o contacto com a tripulação e o cliente durante o serviço de transporte, operando sistemas de informação e comunicação.
- 2.3. Providenciar os meios exigidos pelas alterações ao serviço programado.
- 2.4. Promover a resolução de problemas ocorridos durante o serviço de transporte.
- 2.5. Organizar a documentação relativa ao serviço prestado e elaborar relatórios.
- 2.6. Assegurar as condições de manutenção e funcionamento de veículos e demais equipamentos afetos ao transporte.

3. Realizar atividades de carácter comercial relativas ao serviço de transporte

- 3.1. Efetuar orçamentos e negociar as respetivas condições, em função do tipo de serviço, tendo em conta os parâmetros definidos.
- 3.2. Efetuar o controlo orçamental e análise de desvios de custos operacionais associados a cada serviço.
- 3.3. Avaliar a qualidade do serviço prestado, averiguando o grau de satisfação dos clientes e atender reclamações e sugestões, assegurando a sua resolução/satisfação.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Planeamento e gestão estratégica

2. Legislação laboral
 3. Gestão de recursos humanos
- Conhecimentos de:
4. Língua portuguesa
 5. Língua Inglesa ou outra língua estrangeira adequada à atividade profissional
 6. Métodos de organização do trabalho
 7. Ambiente, segurança, higiene e saúde aplicados à atividade profissional
 8. Sistemas de qualidade, ambiente e segurança
 9. Informática aplicada ao sector dos transportes
 10. Orçamentação e análise de desvios

11. Cargas, descargas e acondicionamento de mercadorias

Conhecimentos aprofundados de:

12. Planeamento e gestão dos recursos associados ao serviço de transporte
13. Gestão dos equipamentos do serviço de transporte (operação, manutenção e funcionamento)
14. Gestão de frotas
15. Gestão de stocks
16. Gestão ambiental
17. Gestão de indicadores de performance
18. Gestão de transportes
19. Processos e preparação de encomendas
20. Transporte multimodal
21. Sistema de informação logística

SABERES-FAZER

1. Identificar e quantificar os meios humanos, materiais e técnicos afetos ao serviço de transporte.
2. Utilizar as técnicas de planeamento e gestão dos recursos associados ao serviço de transporte.
3. Aplicar as técnicas de gestão de recursos humanos.
4. Aplicar as técnicas de gestão de transportes.
5. Aplicar as técnicas de controlo e otimização dos fluxos das mercadorias.
6. Aplicar técnicas de resolução de problemas e gestão de conflitos.
7. Utilizar a documentação técnica respeitante à atividade transportadora.
8. Aplicar as técnicas de gestão dos equipamentos e maquinaria do processo de transporte e respetivas condições de manutenção e funcionamento.
9. Utilizar os equipamentos informáticos e as aplicações específicas da área dos transportes.
10. Aplicar técnicas de orçamentação, controlo orçamental e análise de desvios.
11. Aplicar os procedimentos do serviço ao cliente.
12. Aplicar técnicas de avaliação do serviço prestado.
13. Aplicar técnicas de atendimento e gestão de reclamações.
14. Aplicar os procedimentos de elaboração de relatórios técnicos associados à sua atividade.

SABERES-SER

1. Trabalhar em equipa.
2. Comunicar, de forma clara e assertiva, com interlocutores diferenciados.
3. Demonstrar responsabilidade e capacidade de organização do trabalho, revelando orientação para objetivos e prazos.

4. Demonstrar capacidade analítica face a novas situações.
5. Demonstrar capacidade de adaptação e antecipação relativamente a influências do meio envolvente.
6. Demonstrar capacidade de resiliência, autodomínio e superação de pressões.
7. Tomar decisões em situações imprevistas.
8. Dinamizar grupos de trabalho, assegurando a motivação, o cumprimento de normas, o nível de responsabilidade e um bom clima relacional.
9. Demonstrar capacidade de iniciativa.
10. Demonstrar rigor e responsabilidades no cumprimento das tarefas propostas.
11. Agir e fazer agir em conformidade com todas as normas e procedimentos de gestão de qualidade, ambiente e segurança no exercício da atividade.
12. Cumprir regulamentos internos e demais legislação aplicável à atividade profissional.

Este referencial já não
se encontra em vigor